



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
TURMA 2024/ 1º SEMESTRE
ANEXO IV.I - FORMULÁRIO – OPÇÃO DE COTAS

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Nome social se for usar: _____ Celular: _____

Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Escolaridade: Superior completo Superior em curso

E-mail: _____

Tipo de cota que deseja concorrer dentro da Lei 6914/2014, graduado carente:

- 1- Negros
- 2- Indígenas
- 3- Rede Pública de Ensino Superior
- 4- Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário de FIES, PROUNI...)
- 5- Deficiência (Lei Federal nº 7853/1989 e Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004)
- 6- Filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA TODAS AS OPÇÕES DE COTAS

- Diploma de graduação (ou certificado de conclusão da graduação, caso o diploma ainda não tenha sido expedido);
- Histórico escolar da graduação, com data de colação de grau .



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
TURMA 2024/ 1º SEMESTRE
ANEXO IV.I - FORMULÁRIO – OPÇÃO DE COTAS

Além da documentação acima, anexar:

PARA OPÇÃO

ORIUNDOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR

- Diploma ou Certificado que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Superior em unidade pública
- Caso esteja cursando o Ensino Superior, declaração e histórico escolar comprovando que está cursando em unidade pública municipal, estadual ou federal

PARA OPÇÃO

“REDE PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR COM FIES, PROUNI OU OUTRO TIPO DE PROGRAMA DE BOLSAS”

- Comprovante do financiamento ou bolsa.

**PARA A OPÇÃO
DEFICIÊNCIA**

- Documentação comprovando a deficiência. O documento deve conter o nome, o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM), a assinatura do médico responsável e ser assinado no ano vigente ou no anterior. Também é necessário que no laudo médico conste a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças. Por fim, no documento deve-se indicar se o estudante tem necessidade de usar próteses ou adaptações. É importante destacar que, caso a pessoa se intitule como portadora de deficiência e não comprove essa condição, pode responder criminalmente por falsidade ideológica.

PARA A OPÇÃO

FILHOS DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES, DE BOMBEIROS MILITARES E DE INSPETORES DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, MORTOS OU INCAPACITADOS EM RAZÃO DO SERVIÇO

- Documentação comprobatória da condição de incapacidade ou certidão de óbito do pai/mãe.

PARA A OPÇÃO

COTAS RACIAS PARA NEGROS OU INDÍGENAS, A AUTODECLARAÇÃO DEVE SER DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO – CPVA/PR4.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do (a) candidato(a)